



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ - FMDE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 100/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO, CNPJ n.º 32.257.384/0001-19, localizado(a) na RUA ROLANDO MULLER, n.º 316, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVISÃO COMPLETA ANUAL, EM EMPRESA AUTORIZADA, DO VEÍCULO C383 PLACA: RAI 5118, PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ. EM SUBSTITUIÇÃO AOS EMPENHOS 4293 E 4294/2024., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA

CNPJ:83.740.456/0013-59

ENDEREÇO COMPLETO:RUA PROFESSOR HUMT - 636 - SALTO NO NORTE - Blumenau/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição          | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|--------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 1          | UNIDADE | ELEMENTO FILTRANTE | R\$465,90         | R\$465,90        |
| 2            | 1          | UNIDADE | ELEMENTO DO FILTRO | R\$703,89         | R\$703,89        |
| 3            | 1          | UNIDADE | UREA FILTER KIT    | R\$358,97         | R\$358,97        |
| 4            | 1          | UNIDADE | FILTRO AR          | R\$748,22         | R\$748,22        |
| 5            | 1          | UNIDADE | KIT FILTRO DE OLEO | R\$187,24         | R\$187,24        |
| 6            | 1          | UNIDADE | KIT DE FILTROS     | R\$711,05         | R\$711,05        |
| 7            | 40         | LITRO   | OLEO MOTOR         | R\$28,55          | R\$1.142,01      |
| 8            | 14         | UNIDADE | OLEO               | R\$39,19          | R\$548,66        |
| 9            | 16         | UNIDADE | OLEO               | R\$38,86          | R\$621,76        |
| Total Geral: |            |         |                    |                   | R\$5.487,70      |



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para a escolha do fornecedor e definição do valor levar-se-á em conta a maior vantajosidade para a administração, considerando-se as vantagens de realizar o serviço em empresa autorizada: garantia de qualidade e conformidade técnica, equipe qualificada e treinada, preservação da garantia do veículo, documentação e histórico da manutenção, segurança e confiabilidade, redução de custos a longo prazo. A contratação de uma empresa autorizada para a revisão veicular é uma decisão que prioriza a segurança, a qualidade e a durabilidade dos veículos, mantendo a operação da frota dentro dos padrões exigidos pelo fabricante e agregando valor a longo prazo.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

SEMED-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 1 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 1 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2024 16:23:03.00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p672bc23181196>.  
POR ALFROH POSTAL: (\*\*\*876179\*\*) EM 06/11/2024 16:23



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 6 de novembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2024 16:23-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p672bc23181196>.  
POR ALFROH POSTAL:\*\*\*876179\*\* - (\*\*\*876179\*\*) EM 06/11/2024 16:23

